



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Walter Correa de Souza Neto, ex-médico da Prevent Senior, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1º de setembro de 2021, esta Comissão Parlamentar de Inquérito recebeu grave denúncia de médicos e ex-médicos da Prevent Senior sobre práticas adotadas durante a pandemia por aquela operadora de planos de saúde. Dentre as várias práticas denunciadas, destaco:

- a. Cerceamento da autonomia médica e profissional do seu corpo clínico;
- b. Distribuição indiscriminada aos beneficiários da operadora do chamado "kit covid"- conjunto de medicamentos ineficazes para tratamento precoce da covid-19;
- c. Aplicação de terapêuticas para tratamento da covid-19 que não estão autorizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou aprovadas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) para serem utilizadas sob protocolo clínicos de pesquisa;



d. Fraude em estudo clínico conduzido pela Prevent Senior sobre a segurança e eficácia do uso de hidroxicloroquina em associação com azitromicina em pacientes leves de covid-19; e

e. Inadequação do encaminhamento de pacientes para cuidados paliativos.

A fim de que esta CPI possa aprofundar na investigação das condutas da Prevent Senior, solicito apoio dos nobres pares para aprovar a convocação do Senhor Walter Correa de Souza Neto, médico que atuou na operadora durante a pandemia e importante testemunha dos eventos relatados na denúncia.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)